



Portaria nº 8123 _____, **de 03 de abril de 2017**

PUBLICADO
EM, 07/04/2017
Jornal Oficial S. A Posse
Pág. 04

Dispõe sobre nomeações dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR e dá outras providências.

Norberto de Olivério Júnior, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Para os fins que determina o artigo 3º, da Lei nº 1558/94, alterada pela LC 13/05, Lei nº 2741/13 e LC 005/2013, nomear, sem qualquer remuneração, os membros titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Santo Antônio de Posse - CMDR, para um mandato de dois anos, de 1º/01/2017 à 1º/01/2018, a partir da publicação desta Portaria, os seguintes representantes:

I - Representantes da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse:

Titular: Ronaldo Monzani

Suplente: José Eduardo Chaib de Moraes

II - Representantes do Escritório de Desenvolvimento Rural da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral:

Titular: Marcelo Augusto Ewert

Suplente: Roberto Ribeiro Machado

III - Representantes do Escritório de Defesa Agropecuária da Coordenadoria de Defesa Agropecuária

Titular: Rogério Marçal Rocha Oliveira

Suplente: Guilherme Corrêa Lima

IV - Representantes do Comércio de Insumos Agrícolas:

Titular: Eduardo Branco da Luz

Suplente: Andrea Di Fuccio Catanese

V - Representantes das Agroindústrias:

Titular: Cinara Romanini Villalva

Suplente: Cláudio Roberto Bengevenga

VI - Representantes da Associação dos Produtores Rurais de Santo Antônio de Posse:

Titular: Armando de Oliveira Campos

Suplente: Gerson Tobias de Moraes



VII - Representantes do Sindicato Rural de Mogi Mirim:

Titular: Ricardo José Vascon

Suplente: Antônio Fernando Vascon

VIII- Representantes de Cooperativa Rural com atuação no Município:

Titular: Patrícia Fabiano Bechelli

Suplente: Geraldo João de Bruin

IX - Representantes dos Trabalhadores Rurais do Município:

Titular: Norival Guadaghin

Suplente: Sidney Soares da Silva

X -Representantes de Agricultores Familiares do Município:

Titular: José Vanderlei Aguiar Borghi

Suplente: Francisco Linares de Melo Júnior

Art. 2º - esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 7.332, 11 de dezembro de 2014.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 03 de abril de 2017.

Norberto de Olivério Júnior
Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.